

EDITAL Nº 0088/2026

PROCESSO SELETIVO INTERNO

O Centro Universitário de Patos – UNIFIP torna pública a abertura das inscrições para o **Processo Seletivo Interno** destinado à contratação de **Coordenador(a) Adjunto do Comitê de Ética**, na unidade **UNIFIP- PATOS**, conforme os requisitos e critérios estabelecidos neste edital.

1. DA SELEÇÃO

O presente Processo Seletivo destina-se ao recrutamento de pessoal para ocupação do cargo de **Coordenador(a) Adjunto do Comitê de Ética**, observando os seguintes requisitos e critérios:

1.1. Requisitos básicos

- Ser colaborador do UNIFIP;
- Ter Graduação, com diploma reconhecido pelo MEC;
- Ter Mestrado e/ou Doutorado, com diploma reconhecido pelo MEC;
- Ser ou ter sido membro de Comitê de Ética em Pesquisa (CEP);
- Ter disponibilidade de 20 horas semanais com horários que serão distribuídos conforme a necessidade institucional.

1.2. Titulação Mínima: Mestrado.

2. DA INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio do site <https://rh.unifip.com.br/>, na vaga **Coord. Adjunto do CEP**, no campo **Fazer Inscrição** referente ao **EDITAL 0088.26 - COORDENADOR(A) ADJUNTO DO COMITÊ DE ÉTICA**, no período de **01 a 08 de outubro de 2026**.

2.1. Documentação Exigida

No ato da inscrição, o candidato deverá enviar, em um único arquivo no formato **PDF**, os seguintes documentos digitalizados:

- **Currículo Lattes atualizado**, acompanhado de cópias do diploma de Graduação e da titulação de pós-graduação (Especialização, Mestrado e/ou Doutorado);
- **Ficha de Inscrição** (Anexo I), devidamente preenchida e assinada;
- **Documentação comprobatória dos Requisitos Básicos**.

Observação:

As inscrições com documentos incompletos, ilegíveis ou fora do formato solicitado serão indeferidas. A ausência de qualquer documento solicitado acarretará a **desclassificação do candidato**.

3. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado em **02 (duas) etapas obrigatórias**, todas de caráter classificatório e eliminatório:

- **Etapla 01: Análise de Currículo** - Avaliação da formação acadêmica e experiência comprovadas.

- **Etapa 02: Entrevista Grupal e Individual** - Avaliação do perfil profissional, habilidades de liderança e planejamento estratégico, realizada pela Comissão de Seleção.
- **Etapa 03:** Seleção entre os membros do CEP.

4. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Comissão Examinadora será composta por um/uma representante das Prós-Reitorias e pela Gerência de Gente e Gestão. A data, horário e o local de aplicação das etapas serão dispostos no documento de homologação das inscrições. É indispensável à participação em todas as etapas do processo seletivo; caso esteja ausente em uma das etapas, o(a) candidato(a) será desclassificado do processo seletivo.

5. DO DESEMPATE

Em caso de empate, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

1. **Maior titulação acadêmica:** Doutorado, Mestrado, Especialização, nesta ordem;
2. **Experiência comprovada na função** correspondente à vaga em seleção;
3. **Participação em projetos de extensão, pesquisa ou inovação**, devidamente comprovada;
4. **Maior idade**, conforme o disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).

6. DOS RECURSOS

Os recursos contra os resultados das etapas do processo seletivo deverão ser encaminhados à Gerência de Gente e Gestão no prazo máximo de 48 horas após a divulgação dos resultados. A Gerência de Gente e Gestão terá o prazo de até 72 (setenta e duas) horas, contadas a partir do recebimento do recurso, para análise e envio do retorno ao candidato.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Terá a inscrição indeferida o candidato que não atenda aos requisitos do Processo Seletivo, o candidato que não preencha a ficha de inscrição ou a preencha de forma ilegível.

7.2. A ordem de convocação é prioritariamente, a classificação dos candidatos.

7.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados e demais informações referentes a esta seleção no endereço eletrônico <https://rh.unifip.com.br/>, as inscrições homologadas serão publicadas a partir do dia **09 de outubro de 2026**.

Patos – PB, 01 de outubro de 2026.



Centro Universitário de Patos
Gerência de Gente e Gestão

Gerência de Gente e Gestão – UNIFIP

ANEXO I

Nome:		
Endereço:		
E-mail:		Telefone:
Formação Universitária		
Graduação		
Instituição	Curso	Início/Término
Especialização		
Instituição	Curso	Início/Término
Mestrado		
Instituição	Curso	Início/Término
Doutorado		
Instituição	Curso	Início/Término
Experiência Profissional		
Empresa ou Instituição	Cargo	Início/Término
OBSERVAÇÕES:		

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)